ARTIGO

Fortalecer sistemas tributários progressivos, inclusivos e participativos para um financiamento climático justo

Nathalie Beghin,
Colegiado de Gestão do Inesc.[1]

BRASÍLIA, ABRIL DE 2024

> "Cinquenta dos bilionários mais ricos do mundo produzem, em média, mais carbono por meio de seus investimentos, jatos particulares e iates em pouco mais de uma hora e meia do que uma pessoa comum produz em toda a sua vida"[2].
>
> (Oxfam, Carbon Inequality Kills, 2024)

1. Introdução

1.1. Financiamento nas negociações sobre clima

A Convenção do Clima (1992) estabelece as bases normativas para que o financiamento climático não reproduza injustiças, observe o equilíbrio entre mitigação, adaptação e perdas e danos na alocação dos recursos, não recicle ou desvie recursos de outros compromissos internacionais já assumidos internacionalmente (como a Ajuda Oficial o Desenvolvimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), obedeça à progressividade das metas e se alinhe às necessidades de países e grupos vulnerabilizados, sem constituir-se em um fator gerador de endividamento.

O financiamento climático exige, pois, maior comprometimento e menos promessas não cumpridas por parte da comunidade internacional. Na Conferência das Partes (COP) 15, em Copenhague, estabeleceu-se uma meta de US$ 100 bilhões por ano, que não foi alcançada

1 A autora agradece as valiosas contribuições de Carolina Alves, do Inesc, e de Carola Mejía e Klelia Guerrero, de Latindadd. Note-se, contudo, que o conteúdo do texto é de inteira responsabilidade da autora.
2 Tradução livre do inglês para o português.

por muitos anos. As nações estabeleceram uma nova meta de financiamento climático em 2024 (Alaysa; Larsen, 2025), na COP 29, comprometendo-se a destinar pelo menos US$ 300 bilhões por ano para ações climáticas nos países em desenvolvimento até 2035.

Os recursos, além de serem mobilizados tardiamente, estão longe de serem suficientes. Esse é um dos grandes fracassos do financiamento climático no sistema multilateral. A Campanha Pay Up (Global Week, [*s.d.*]), liderada por redes e organizações da sociedade civil, estima que o Norte Global, responsável pela maioria das emissões históricas de carbono, tem a obrigação moral e legal de apoiar o Sul Global no enfrentamento da crise climática com valores da ordem de US$ 5 trilhões por ano. A campanha enfatiza que o Sul Global é desproporcionalmente afetado pelas mudanças climáticas, apesar de ser o que menos contribui para elas.

O financiamento climático precisa ser justo, garantindo tanto a equidade quanto a sustentabilidade. A ideia de justiça climática (Santos *et al*., 2024) significa reconhecer que os impactos das mudanças climáticas atingem de forma diferenciada países e grupos populacionais. Aqueles que têm a menor responsabilidade pela emissão de gases de efeito estufa são também os mais afetados pelas suas consequências. Essa definição é ancorada na realização progressiva dos direitos humanos e, portanto, no acesso a políticas públicas, bem como a informações transparentes e na garantia da participação social nos processos decisórios.

Assim, urge promover a justiça climática e, para tanto, incorporar mecanismos reparadores e redistributivos no financiamento climático. A reparação diz respeito ao reconhecimento de injustiças históricas e à correção da exploração ambiental do passado; e a redistribuição busca garantir que os benefícios do financiamento climático sejam repartidos de forma equitativa para incluir as comunidades e os países vulnerabilizados.

A adoção da justiça climática é relevante, porque a política oficial se concentra exclusivamente no financiamento destinado a reduzir as emissões líquidas de gases de efeito estufa ou a aumentar a resiliência aos impactos da variabilidade climática e das mudanças climáticas projetadas.

1.2. Justiça climática e justiça tributária

Nos últimos anos, o movimento global por justiça tributária (Global Alliance, [*s.d.*]) vem atuando para que os impostos combatam as desigualdades dentro dos países e entre eles e gerem um financiamento público necessário para garantir bens e serviços essenciais. Em tempos recentes, vem ganhando densidade a ideia de que os tributos estejam a serviço da progressiva realização dos direitos humanos (Inciativa Princípios de Direitos Humanos na Política Fiscal, 2021), pois sem recursos públicos não há direitos. Da mesma forma que os orçamentos refletem as verdadeiras prioridades dos Estados, os sistemas tributários expressam em que medida os diferentes atores contribuem para atender a essas prioridades.

O mundo, e em particular os países em desenvolvimento, continuam a sofrer as consequências dramáticas de crises multissistêmicas (econômicas, sociais, climáticas, energéticas e de saúde) que aumentam a pobreza, a fome e as desigualdades. Esses desafios não só aprofundam as disparidades existentes, como também enfraquecem a capacidade das nações de financiar a realização progressiva dos direitos humanos, enfrentar a crise climática e melhorar o nível de vida da população vulnerabilizada. Além disso, os países do Norte Global e suas instituições impõem uma arquitetura tributária internacional que restringe de forma desigual a capacidade dos países em desenvolvimento de mobilizar receitas fiscais, limitando suas condições de enfrentamento dos atuais desafios globais.

Nesse contexto, o movimento por justiça climática deve apoiar e coordenar-se com o movimento por justiça tributária na implementação de sistemas tributários justos, inclusivos e participativos em nível nacional e internacional. Isso facilitaria a mobilização de recursos públicos novos e adicionais, por meio de medidas como o combate aos fluxos financeiros ilícitos, a tributação dos super-ricos e das empresas transnacionais que não pagam a sua justa parte de impostos e a eliminação gradual de isenções fiscais ineficazes. Ademais, o financiamento justo do clima implica não apenas a redistribuição econômica dos recursos, mas também a redistribuição de poder. As estratégias de financiamento devem garantir que as pessoas mais afetadas pelas mudanças climáticas tenham voz nos processos de tomada de decisão.

Os sistemas tributários progressivos e inclusivos são também poderosos motores de luta contra as desigualdades – uma vez que obrigam os que mais têm a pagar proporcionalmente mais impostos – e promovem maior coesão social quando têm por objetivo assegurar uma distribuição equitativa da renda e da riqueza.

Assim, para obter financiamento público, adicional e livre de endividamento para o financiamento climático, é preciso maior comprometimento dos países desenvolvidos no que tange à transferência de recursos para a arquitetura financeira da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climática (em inglês, United Nations Framework Convention on Climate Change – UNFCCC), bem como para os bancos multilaterais, além de mobilizar recursos por meio da cooperação tributária internacional associada à implementação de sistemas tributários nacionais mais progressivos, como veremos a seguir.

2. Aumento das desigualdades

As mudanças climáticas, a pobreza e a desigualdade estão interligadas. O mundo enfrenta a crise dupla do colapso climático e da desigualdade desenfreada. As pessoas de altas rendas, as corporações e os países mais ricos estão destruindo o planeta com suas enormes emissões de carbono. Enquanto isso, as pessoas e comunidades vulnerabilizadas e os países do Sul Global são os mais afetados: o 1% mais rico da população mundial é responsável por mais do dobro das emissões dos 50% mais pobres (Oxfam, 2023).

Pessoas em países em desenvolvimento têm cerca de cinco vezes mais probabilidades de serem deslocadas (Oxfam, [*s.d.*]) por desastres climáticos extremos repentinos do que pessoas em países de alta renda. As mudanças climáticas acirram as desigualdades, especialmente as de classe, gênero e raça. Com efeito, como resultado do racismo, do patriarcado, da exclusão de classe e suas interseccionalidades, os mais afetados são as mulheres (UN Women, 2025), os povos indígenas e as pessoas negras (Ariene, 2024). O racismo ambiental refere-se à forma como grupos populacionais historicamente marginalizados, como comunidades negras, indígenas e periféricas, são desproporcionalmente afetados pelos impactos ambientais, incluindo os da crise climática. Essas comunidades, muitas vezes residentes em áreas com menor acesso a infraestrutura e políticas públicas, são mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas, como enchentes, deslizamentos e falta de acesso a água limpa. O racismo ambiental aprofunda as desigualdades de renda, gênero e raça, tornando essas populações mais suscetíveis aos impactos ambientais e sociais da crise climática.

Além disso, as consequências do aquecimento global contribuem para a fragilidade e o risco de conflitos e desastres. Desastres provocados pelo clima foram o principal fator de deslocamento interno na última década.

A fome já está aumentando devido às mudanças climáticas. Pessoas estão sendo forçadas a abandonar seus meios de subsistência, lares e comunidades devido a choques climáticos e estresse climático persistente — os povos indígenas estão entre os que correm maior risco de deslocamento. As mudanças climáticas aumentam a necessidade de assistência e proteção vitais para aqueles que enfrentam desastres humanitários.

As mudanças climáticas são fator relevante da violação sistemática do direito à alimentação. Dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, 2024a) revelam que a proporção da população mundial que enfrenta a fome persiste em níveis semelhantes nos últimos anos, cerca de 9% da população global. De acordo com a FAO, isso correspondeu a aproximadamente 735 milhões de pessoas subnutridas em 2022. Em contrapartida, cerca de 2,5 bilhões de adultos com 18 anos ou mais têm excesso de peso, incluindo 890 milhões de adultos que vivem com obesidade, uma percentagem de 43% em todo o mundo, de acordo com a FAO (2024b). Desde a década de 1990, a prevalência global da obesidade aumentou de 6,6% em 1990 para 15,8% em 2022. A obesidade atingiu agora proporções epidêmicas e estima-se que, em 2030, mais de um bilhão de

adultos em todo o mundo serão obesos. Outrora associada aos países de elevado rendimento, a obesidade é agora também prevalecente nos países de baixa e média renda, afetando sobretudo os mais pobres.

Assim, embora os problemas de insegurança alimentar e nutricional sejam vastos, estão também distribuídos de forma desigual. Os mais afetados são os grupos com menos poder social, econômico e político e as meninas e mulheres são as que mais sofrem, assim como as populações racialmente excluídas. Essa distribuição desigual da fome e da alimentação inadequada em todas as suas formas tem as suas raízes nas desigualdades, e as desigualdades estão aumentando.

O último Relatório sobre a Desigualdade Mundial (World Inequality Report, 2022) revela que os 10% mais ricos da população mundial se apropriam atualmente 52% da renda mundial, enquanto a metade mais pobre da população recebe apenas 8,5% dessa renda. As desigualdades de riqueza em nível mundial são ainda mais acentuadas: a metade mais pobre da população mundial quase não possui riqueza, apenas 2% do total. Em contrapartida, os 10% mais ricos da população mundial detêm 76% de toda a riqueza.

Essas desigualdades têm aumentado em quase todo o mundo desde os anos 1980, na sequência de uma série de programas de desregulamentação e liberalização, bem como de medidas de austeridade que assumiram diferentes formas em diferentes países. De acordo com o último relatório da Oxfam (Oxfam, 2025), a riqueza dos bilionários aumentou três vezes mais depressa em 2024 do que em 2023: em 2024, a riqueza total dos bilionários aumentou US$ 2 bilhões, tendo sido criados 204 novos bilionários. Isso representa uma média de quase quatro novos bilionários por semana.

O aumento do poder nas mãos de poucos acaba por capturar o espaço público e o processo de tomada de decisões. Os indivíduos ultrarricos, suas empresas e organizações, estão moldando as instituições, as políticas e as normas que governam o planeta. Querem que as pessoas acreditem que as medidas de austeridade são imperativas, que não há dinheiro público para enfrentar os nossos desafios globais, que as soluções estão no setor privado. Como Clara Mattei sublinha no seu livro *A Ordem do Capital – Como os Economistas Inventaram a Austeridade e Abriram o Caminho para o Fascismo*, esta é uma estratégia deliberada para manter as relações sociais de produção capitalistas.

Aplicada por meio de uma narrativa de políticas fiscais e monetárias, a austeridade tem propósitos distributivos a curto prazo e objetivos políticos a longo prazo. Ao cortar a despesa pública, aumentar os impostos indiretos regressivos, baixar os impostos sobre a renda e a riqueza e orquestrar recessões por meio de políticas monetárias deflacionárias via o aumento dos juros – diminuindo, assim, os salários – a austeridade canaliza os recursos das classes trabalhadoras para as classes abastadas. Ao aumentar o desemprego, implementar a disciplina do mercado e manter a informalidade, neutraliza o poder do povo e reforça o controle econômico nas mãos dos bancos centrais, dos tecnocratas do Tesouro e dos rentistas protegidos da contestação política.

Com o apoio de uma comunidade epistêmica constituída por acadêmicos, tecnocratas, grandes meios de comunicação e representantes de empresas formados na escola neoliberal, essa economia capitalista adquire um ar de imparcialidade, de verdade objetiva e de gestão técnica eficaz. Baseada em objetivos autodeclarados como o equilíbrio orçamentário, o controle da dívida e da inflação, a austeridade visa proteger os mais ricos e criar condições favoráveis à acumulação de capital.

Mas essa situação pode mudar, os recursos públicos existem e podem ser mobilizados para enfrentar os nossos principais desafios, entre eles as mudanças climáticas.

3. A tributação e a mobilização de novos recursos públicos

A tributação é um instrumento eficaz para angariar novos recursos públicos e, ao mesmo tempo, combater as desigualdades e promover a estabilidade democrática. Os sistemas tributários progressivos reforçam a coesão social e a confiança nas instituições públicas para trabalharem em prol do bem comum, além de contribuir para combater o sexismo e o racismo. É fundamental financiar a realização dos direitos humanos que contribuem para o crescimento econômico. É urgente tributar radicalmente a renda e a riqueza, incluindo a riqueza financeira dos muito ricos. Ao mesmo tempo, os movimentos de capitais devem ser rigorosamente controlados para que as empresas e as altas rendas não possam fugir dos impostos. É igualmente importante acabar com os incentivos fiscais ineficazes que drenam enormes quantidades de recursos dos orçamentos públicos para o setor privado, sem qualquer evidência de impactos económicos, sociais e ambientais positivos.

3.1. Tributar os super-ricos

Estudos existentes evidenciam que os super-ricos não pagam a sua justa parte de impostos. Gabriel Zucman (2021), do Observatório Fiscal da UE, mostra que os bilionários têm taxas efetivas de impostos relativamente baixas. Em vez de serem progressivos, os sistemas tributários contemporâneos não conseguem tributar efetivamente as pessoas com um patrimônio líquido muito elevado. Por exemplo, na França, os 50% mais pobres apresentam taxas de imposto efetivas de 52%. Em contrapartida, os bilionários pagam apenas 27% do seu rendimento em impostos, incluindo todos os impostos. Nos Países Baixos, os 50% mais pobres têm taxas de imposto efetivas de cerca de 50%, enquanto os bilionários pagam menos de 20%. Isso é possível porque os ultrarricos desenvolvem estratégias para evitar o pagamento de impostos, como a locação da riqueza em paraísos fiscais. Gabriel Zucman (2021) calcula que um imposto mínimo de 2% sobre os centimilionários do mundo inteiro geraria cerca de **US$ 300 a US$ 390 bilhões de receitas fiscais por ano**.

Inspirada no exemplo do imposto sobre altas rendas implementado pela Espanha, a Tax Justice Network (Mansour, 2024) calculou as receitas que cada país poderia angariar individualmente se tributar os 0,5% mais ricos com uma taxa progressiva de 1,7% a 3,5%. Esse exercício mostra que os países poderiam mobilizar **até US$ 2,1 bilhões por ano** em nível mundial.

E mais: tributar a riqueza das pessoas com altas renda também contribui para combater o racismo e o sexismo, pois, no geral, os super-ricos são homens brancos, que pagam pouquíssimos impostos. Conforme revela estudo do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (Made, 2024) da USP, no Brasil, mais de 80% das pessoas com rendimentos acima de R$ 50 mil mensais são homens e 80% dos que recebem mais de R$ 50 mil por mês são brancos, e entre os super-ricos, essa proporção é de 84%.

3.2. Combater o abuso fiscal

Uma das principais razões para a crescente desigualdade e a falta de recursos públicos para financiar políticas públicas são os múltiplos e complexos sistemas que as multinacionais e os super-ricos criam para transferir lucros e diminuir sua taxa de imposto efetivo. O último relatório da Tax Justice Network (2024) revela que os países perdem anualmente **US$ 492 bilhões** em impostos devido ao abuso fiscal global (US$ 348 bilhões devido ao abuso fiscal das multinacionais e US$ 145 bilhões devido ao abuso fiscal *offshore* por parte de indivíduos muito ricos). Os países do Sul Global são os mais afetados por essas práticas, uma vez que esses mecanismos não só tornam os ricos mais ricos e mais poderosos, como também reduzem o orçamento público para realizar direitos humanos e combater as mudanças climáticas. Como salienta o relatório da TJN, enquanto os países com rendimentos mais elevados perdem receitas equivalentes a uma média de 7% dos seus orçamentos de saúde pública, os países com rendimentos mais baixos perdem em média 36%, mais de um terço dos seus orçamentos de saúde pública, que já estão cronicamente subfinanciados.

A evasão e a fraude fiscais não controladas perpetuam ainda mais o ciclo de desigualdade e minam os alicerces do desenvolvimento econômico sustentável.

3.3. Eliminação progressiva dos incentivos fiscais ineficazes

Os incentivos fiscais ou gastos tributários são benefícios concedidos por meio de um tratamento fiscal preferencial que reduz as receitas públicas. Os dados mais recentes do GTED (Haldenwang; Redonda; Aliu, 2023) revelam que a perda de receitas resultante dos gastos tributários representa, em média, 3,8% do PIB ou 23% das receitas fiscais em nível mundial. Isso corresponde a **US$ 3,8 bilhões por ano**, uma vez que o PIB mundial ascendeu a US$ 101 trilhões em 2022, de acordo com o Banco Mundial (World Bank, 2023).

Os gastos tributários reduzem as receitas fiscais e, por conseguinte, podem ter um impacto significativo nos cofres públicos. Há poucas evidências consistentes de que os incentivos fiscais contribuem efetivamente para estimular o crescimento inclusivo, pelo contrário, podem desencadear resultados insustentáveis, como a aceleração das mudanças climáticas, a violação do direito a uma alimentação adequada e o agravamento da desigualdade. Um exemplo flagrante são os subsídios aos combustíveis fósseis. De acordo com o IISD (Gerasimchuk *et al*., 2024), o apoio governamental aos combustíveis fósseis atingiu pelo menos **US$ 1,5 trilhão em 2023**. Os combustíveis fósseis são o maior contribuinte para a crise climática.

Muitos países isentam de impostos setores da economia que são prejudiciais para a saúde das pessoas e do planeta e que contribuem para as mudanças climáticas, como o agronegócio e a mineração. Infelizmente, não estão disponíveis dados globais, uma vez que não é do interesse do setor privado e dos seus aliados tornar público e transparente o montante do seu financiamento pelo Estado.

4. Lutar por sistemas tributários progressivos é urgente para garantir o financiamento justo das mudanças climáticas

Como vimos, os recursos existem, mas precisam ser mobilizados por meio de medidas tributárias nacionais e internacionais. Em nível nacional, é urgente lutar por sistemas tributários progressivos, inclusivos e participativos, pois esta é condição necessária para garantir o financiamento justo das mudanças climáticas. Tributar fortemente os setores econômicos responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa é também uma estratégia adequada (i.e, agronegócio, combustíveis fósseis). As organizações e os movimentos da sociedade civil devem também pressionar as autoridades públicas para decolonizar as abordagens e as normas de tributação, adotando critérios e medidas que promovam a equidade entre grupos, comunidades e regiões do país para compensar as diferenças de desenvolvimento e os desequilíbrios de poder. Urge, ainda, a incorporação de uma abordagem de classe, gênero e raça/etnia nas políticas tributárias para combater as desigualdades interseccionais. Isto é, o financiamento climático justo deve não somente redistribuir e reparar, mas deve também estar acompanhado de redistribuição de poder para que as pessoas mais afetadas pelas mudanças climáticas possam reivindicar seus direitos.

Em nível mundial, os mecanismos e as regras existentes de governança tributária internacional não estão funcionado para as maiorias. É por isso que defendemos as Nações Unidas como o espaço mais justo, inclusivo e participativo para discutir e aprovar medidas tributárias que digam respeito a todos os Estados. Acreditamos que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Fiscal Internacional (UNFCITC, na sua sigla em inglês), atualmente em negociação, possibilita: (i) estabelecer um marco internacional em matéria tributária; (ii) promover a equidade em relação aos países em desenvolvimento; (iii)

contribuir para a realização progressiva dos direitos humanos e para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); (iv) trazer mais ambição aos compromissos do Acordo de Paris; (v) assegurar a transparência, incorporando simultaneamente os interesses, as preocupações e as necessidades dos países em desenvolvimento; e, (vi) aumentar a *accountability* dos governos e a participação social.

A UNFCITC está sendo percebida como a maior mudança na história recente do sistema tributário mundial e é considerada uma oportunidade única para evitar a perda anual de trilhões de dólares devido a abusos fiscais.

Para enfrentar o desafio global das mudanças climáticas são necessários recursos orçamentários para a implementação de políticas públicas na perspectiva da justiça climática. Esses recursos existem, mas precisam ser mobilizados por meio de políticas tributárias nacionais e internacionais mais justas, inclusivas e participativas. Para tanto, os países precisam implementar sistemas tributários efetivamente progressivos, assim como cooperar internacionalmente para combater a enorme drenagem de recursos resultante de práticas, tais como evasão e elisão fiscal, incentivos fiscais ineficientes e baixa tributação de pessoas de alto patrimônio líquido e empresas transnacionais, entre outras. Assim, é da maior urgência e relevância que os países contribuam para o financiamento climático justo, desencadeando reformas tributárias internas progressivas e fortalecendo as negociações na UNFCITC no sentido da justiça climática.

Referências

ALAYZA, N.; LARSEN, G. Nova meta de financiamento climático: como chegar aos US$ 300 bilhões – e depois ao US$ 1,3 trilhão. **WRI Brasil**, 28 fev. 2025. Disponível em: https://www.wribrasil.org.br/noticias/nova-meta-de-financiamento-climatico-como-chegar-300-bilhoes-13-trilhao.

Initiative Principles for Human Rights in Fiscal Policy. May 2021. Disponível em: https://derechosypoliticafiscal.org/images/ASSETS/Principles_for_Human_Rights_in_Fiscal_Policy-ENG-VF-1.pdf.

ARIENE, R. Estudo aponta que negros são os mais impactados pelas ondas de calor. **Fiocruz**, 19 nov. 2024. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/noticia/2024/11/estudo-aponta-que-negros-sao-os-mais-impactados-pelas-ondas-de-calorFiocruz.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS – FAO. International Fund for Agricultural Development. United Nations Children's Fund. World Fund Program. World Health Organization. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2024:** Financing to end hunger, food insecurity and malnutrition in all its forms. Rome: FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO, 2024a. Disponível em: https://openknowledge.fao.org/items/ebe19244-9611-443c-a2a6-25cec697b361.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS – FAO. **The State of Agricultural Commodity Markets 2024 – Trade and nutrition**: Policy coherence for healthy. Rome: FAO, 2024b. diets. Disponível em: https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/7ca7c051-6ad2-4595-820b-c373fdb365f1/content/state-of-agricultural-commodity-markets/2024/prevalence-obesity-world.html.

GERASIMCHUK, I. *et al*. Disponível em: The Cost of Fossil Fuel Reliance: Governments provided USD 1.5 trillion from public coffers in 2023. **IISD**, 18 dez. 2024. Disponível em: https://www.iisd.org/articles/insight/cost-fossil-fuel-reliance-governments-provided-15-trillion-2023.

GLOBAL ALLIANCE FOR TAX JUSTICE. **Together for global tax justice**. [*S.d.*]. Disponível em: https://globaltaxjustice.org/.

GLOBAL WEEK OF ACTION FOR CLIMATE FINANCE & A FOSSIL-FREE FUTURE. **Ações de 20 de setembro**. [*S.d.*]. Disponível em: https://payupandphaseout.org/sept20/.

HALDENWANG, C.; REDONDA, A.; ALIU, F. **Tax Expenditures in an era of transformative change**: GTED Flagship Report 2023. Tulpenfeld: IDOS; CEP, 2023. Disponível em: https://www.cepweb.org/wp-content/uploads/2023/11/von-Haldenwang-et-al-2023-_--TEs-in-an-era-of-transformative-change.pdf.

MADE/USP. Quem perde e quem ganha? Perfil demográfico das faixas de renda selecionadas pelo pacote fiscal do governo. Disponível em: https://madeusp.com.br/2024/12/quem-perde-e-quem-ganha-perfil-demografico-das-faixas-de-renda-selecionadas-pelo-pacote-fiscal-do-governo.

MANSOUR, M. B. Countries can raise $2 trillion by copying Spain's wealth tax, study finds. **Tax Justice Network**, 19 ago. 2024. Disponível em: https://taxjustice.net/press/countries-can-raise-2-trillion-by-copying-spains-wealth-tax-study-finds.

OXFAM. Climate Equality: A planet for the 99%. **Oxfam Police & Practice**, 20 nov. 2023. Disponível em: https://policy-practice.oxfam.org/resources/climate-equality-a-planet-for-the-99-621551/.

OXFAM. **Climate change and inequality.** [*S.d.*]. Disponível em: https://www.oxfamamerica.org/explore/issues/climate-action/climate-change-and-inequality/.

OXFAM. Carbon Inequality Kills: Why curbing the excessive emissions of an elite few can create a sustainable planet for all. **Oxfam Police & Practice**, 28 out. 2024. Disponível em: https://policy-practice.oxfam.org/resources/carbon-inequality-kills-why-curbing-the-excessive-emissions-of-an-elite-few-can-621656.

OXFAM. Takers not Makers: The unjust poverty and unearned wealth of colonialism. **Oxfam International**, 20 jan. 2025. Disponível em: https://www.oxfam.org/en/research/takers-not-makers-unjust-poverty-and-unearned-wealth-colonialism.

SANTOS, M. *et al*. Fostering Climate Justice Finance in G20 Countries. **G20 Brasil**, 2024. Disponível em: https://t20brasil.org/media/documentos/arquivos/TF02_ST_06_Fostering_Climate_J66cdeb1d27c38.pdf.

TAX JUSTICE NETWORK. The State of Tax Justice 2024. **Tax Justice Report**, 19 nov. 2024. Disponível em: https://taxjustice.net/reports/the-state-of-tax-justice-2024/.

UN WOMEN. **How gender inequality and climate change are interconnected.** 21 abr. 2025. Disponível em: https://www.unwomen.org/en/articles/explainer/how-gender-inequality-and-climate-change-are-interconnected.

WORLD BANK. **World Development Indicators database**. Washington: World Bank, 2023. Disponível em: https://databankfiles.worldbank.org/public/ddpext_download/GDP.pdf.

WORLD INEQUALITY REPORT. **Wealth inequality in the world**. [*S.l.*]: WID World, 2022 Disponível em: https://wir2022.wid.world/

ZUCMAN, G. A blueprint for a coordinated minimum effective taxation standard for ultra-high-net-worth individuals. **Eutax Observatory**, 2021. Disponível em: https://www.taxobservatory.eu/publication/a-blueprint-for-a-coordinated-minimum-effective-taxation-standard-for-ultra-high-net-worth-individuals/.

EQUIPE DO INESC

ABRIL/2025

Conselho Diretor
Aline Maia Nascimento
Elisabetta Recine
Luiz Gonzaga de Araújo
Romi Márcia Bencke
Roseli Faria

Conselho Fiscal
Enid Rocha
Ribamar Araújo
Augustino Veit *(suplente)*

Colegiado de Gestão
Cristiane da Silva Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghin

Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal
Ana Paula Felipe

Assistente da Direção
Marcela Coelho M. Esteves
Thayza Benetti

Equipe de Comunicação
Gabriela Alves
Silvia Alvarez
Thays Puzzi

Assessoria Política
Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni
Carolina Alves
Cássia Lopes
Cássio Cardoso Carvalho
Cleo Manhas
Dyarley Viana de Oliveira
Elisa Rosas
Sheilla Dourado
Thallita de Oliveira

Educador Social
Markão Aborígine

PMAA – Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Aprendizagem
Adriana Silva Alves

Assistente de Contabilidade
Josemar Vieira dos Santos

Assistente Financeiro
Ricardo Santana da Silva

Auxiliares Administrativos
Adalberto Vieira dos Santos
Eugênia Christina Alves Ferreira
Isabela Mara dos Santos da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais
Roni Ferreira Chagas

Estagiárias(os)
Eduarda R. Aguiar Figueiredo
Andrey Felype

APOIO INSTITUCIONAL

CLUA – Climate and Land Use Alliance
ETF – Energy Transition Fund
Fastenaktion
FDCC (T.F. 1/2024)
Fundação Charles Stewart Mott
Fundação Ford
Fundação Heinrich Böll
Fundar
Fundo Malala
ICS – Instituto Clima e Sociedade
Kindernothilfe
OSF – Open Society Foundations
PPM – Pão para o Mundo
Rainforest Foundation Norway
SEJUS (T.F. 18/2024)
UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas
WRI – World Resources Institute

Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos
Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17, 13° Andar Cobertura – Edifício Márcia. CEP: 70. 307-900 - Brasília/DF
Telefone: + 55 61 3212-0200
E-mail: inesc@inesc.org.br
Página Eletrônica: www.inesc.org.br

É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita, desde que seja citada a fonte e inclua a referência ao texto original.